



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ – APMC
GABINETE DO ADMINISTRADOR

ATO DE REVOGAÇÃO

Referências:

PROCESSO APMC Nº: 129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

LICITAÇÕES-E Nº 957032

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra de apoio administrativo, com dedicação exclusiva a serem prestados na Administração do Porto de Maceió – APMC, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DAS CONSIDERAÇÕES:

Considerando o relatório da comissão instituída pela Instrução de Serviço nº 037/2022 – APMC.

Considerando as informações contidas no Pregão Eletrônico nº 003/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra administrativa.

Considerando a Lei Federal nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e o Regulamento Interno de Licitações e contratos Administrativos – RILC/APMC.

Considerando as diligências realizadas no Pregão eletrônico nº 003/2022.

Considerando os princípios constitucionais e das licitações, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ – APMC
GABINETE DO ADMINISTRADOR

Decido pela revogação do Pregão Eletrônico nº 003/2022, com base no regulamento interno de licitações e contratos da APMC e da Lei Federal nº 13.303/2022;

Determino ao pregoeiro e Comissão de Licitação que conceda prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação dos interessados;

Publique-se no Site da APMC.

Maceió, AL, 15 de setembro de 2022.

ASSINADO ORIGINAL

DIOGO HOLANDA PINEHRIO
Administrador do Porto de Maceió/APMC